

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N. 14/2002  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos TRÊS de ABRIL do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ  
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA  
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS  
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE  
- ARMANDO FRANCISCO

FALTA JUSTIFICADA - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ (Por razões profissionais).

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11.00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. PRESIDENTE - Medalhas de Mérito Desportivo:-----  
1.1 - O Sr. Presidente informou que irão ser atribuídas medalhas de mérito desportivo por altura do 25 de Abril. A CMS dirigiu um ofício aos Clubes do Concelho para apresentarem propostas de atletas, a medalhas, as quais virão à reunião da CMS para apreciar e votar.-----

.../...

1.2 - OBRA DA BIBLIOTECA E CENTRO DE ARTES - Obra de Contenção e Escavação:-----  
O Sr. Presidente informou que a obra irá recomeçar na próxima Segunda-Feira com a versão de parede de Berlim já que é um processo mais exequível nas condições concretas do terreno (após novos dados das sondagens).-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----  
1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----  
1.1 - GABINETE JURÍDICO - Contra Ordenação - Processo 44/2001:----  
Presente relatório-proposta c/ entrada n. 1260 de 2002-04-03 referente ao assunto em epígrafe, informando que o Sr. Helder Manuel Brito Fernandes, proprietário da Residencial "Habimar", tendo sido acusado de não ter facultado a uma das suas clientes o Livro de Reclamações. E em função da gravidade da contra-ordenação, da culpa e da situação económica do agente, deverá ser aplicada a coima mínima relativa às pessoas colectivas, sendo a mesma de 498,80 Euros. Deverá, se o valor da coima merecer a concordância, o arguido ser notificado para proceder num prazo de 10 dias ao seu integral pagamento.-----  
Mereceu, por unanimidade, a deliberação de: "Aprovada a Proposta".

1.2 - DASCE - DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ECONÓMICO - Subsídio à Associação Cabo Verdeana de Sines e Santiago do Cacém: Presente informação c/ entrada n. 1302 de 2002-03-26, propondo a atribuição de um subsídio extraordinário de 2250 Euros à Associação Cabo Verdeana de Sines e Santiago do Cacém para fazer face às despesas realizadas até aqui, no transporte de um conjunto de formandas Sineenses que frequentam uma acção de formação profissional em Santo André, desde Setembro de 2001 e que seja autorizado o abastecimento gratuito da viatura da Associação, na bomba municipal, de 100 litros de gasóleo por mês com início ainda em Março de 2002.-----  
Mereceu, por unanimidade, a deliberação de "Aprovada".-----

1.3 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SINES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE, EM SUBSTITUIÇÃO:-----  
Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de Março de 2002, que nomeia como representante do Município de Sines na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, em sua substituição, a Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos.-----

1.4 - MUSEU E LABORATÓRIO ZOOLOGICO E ANTROPOLÓGICO (MUSEU BOCAGE) - Espólio do Museu de História Natural de Sines:-----  
Presente of. c/ entrada n. 3689 de 2002-03-04, manifestando o maior interesse na oferta, por parte da Câmara, dos exemplares zoológicos naturalizados, de sua propriedade, que integrarão o seu espólio e que logo que possível serão apresentados em exibição pública.-----

.../...

Presente informação do DASCE c/ entrada n. 1331 de 2002-04-01, informando que o Museu de História Natural de Sines, ainda não extinto no plano formal, possui um espólio de exemplares zoológicos naturalizados muito rico apesar de profundamente deteriorado. Com o objectivo de evitar a perda total do espólio, foi contactado o Museu Bocage que aceitou em fazer uma avaliação sumária do estado de conservação dos exemplares. Desta avaliação concluiu-se que o referido espólio tem interesse científico significativo e que a possibilidade de recuperação de alguns exemplares só poderá ser aferida em trabalho de laboratório. A manutenção das actuais condições de armazenamento conduzirá a curto prazo à perda total do espólio e a criação de condições mínimas de armazenamento e/ou exposição exige recursos técnicos que o Município não dispõe e que implicam avultadas disponibilidades financeiras.-----

Pelo exposto, propõe que a CMS proceda à extinção formal do Museu de História Natural de Sines, que o espólio seja doado ao Museu Bocage e que a CMS assegure as condições logísticas, o transporte dos exemplares para as instalações do Museu Bocage, que seja proposto ao referido Museu, a identificação dos exemplares em futura exibição pública como tendo sido doados pela CMS e ainda condições facilitadas de acesso ao Museu por parte de visitantes de Sines e que o restante espólio nomeadamente a colecção de "conchas" e o mobiliário específico seja afecto ao futuro Museu Municipal de Sines - Casa Vasco da Gama e que o espólio bibliográfico seja inventariado e integrado na Biblioteca Municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

1.5 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Plano Rodoviário Nacional. Desclassificação de Estrada:-----  
Presente of. c/ entrada n.3283 de 2002-02-25 referente ao assunto supramencionado, remetendo um exemplar de um Protocolo entre o Governo e a ANMP que visa resolver a problemática da não aceitação da "desclassificação" de qualquer estrada sem que fossem assegurados um conjunto de princípios indispensáveis a qualquer processo de transferência, estabelecendo as condições, desde logo financiadas, para qualquer desclassificação de estradas.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Tomado conhecimento".-----

1.6 - GINÁSIO CLUBE DE SINES - Pedido de Subsídio:-----  
Presente of. c/ entrada n. 4356 de 2002-03-18, solicitando um subsídio para a realização do primeiro concurso de Pesca Desportiva do Ginásio Clube de Sines, no dia 19 de Maio de 2002, na barragem do roxo.-----  
Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 500 Euros, prevista em orçamento.-----

1.7 - ANPES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES DO ENSINO SECUNDÁRIO - Bienal de Artes Plásticas dos Professores Pró-Ordem:  
.../...

Presente of. c/ entrada n. 4652 de 2002-03-21, solicitando a colaboração da CMS na realização da exposição referida em epígrafe.-----

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação: "A CMS não tem em orçamento verba para iniciativas de Associações exteriores ao Município".-----

1.8 - COMISSÃO DE CARNAVAL DE SINES - Cedência de Exploração na Feira de Agosto:-----

Presente of. c/ entrada n. 4922 de 2002-03-26, solicitando a exploração do parque de diversões da feira de Agosto (diversões, comes e bebes), devido à situação financeira da Associação.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a cedência da exploração e organização do espaço destinado a diversões na Feira de Agosto, bem como de comes e bebes, sendo a receita obtida para a Associação de Carnaval".-----

1.9 - CLUBE AUTOMÓVEL DE SINES - Agradecimento e Pedido de Autorização Para a Realização de Mais uma Prova de Autocross no Dia 7 de Abril de 2002:-----

Presente of. c/ entrada n. 4955, agradecendo todo o apoio que a CMS prestou a esta Associação na realização da sua primeira prova de Autocross em Sines e informando e pedindo autorização à CMS para a realização de mais uma prova de Autocross a realizar no dia 7 de Abril de 2002 na pista de Morgavel.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS não vê inconveniente".-----

1.10 - EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, SA - Rendas de Concessão BT - 2002:-----

Presente of. c/ entrada n. 4468 de 2002-03-19, apresentando os valores da Renda de Concessão de 2002, sendo o valor da renda de 358.422,39 Euros e o valor da renda a processar trimestralmente de 89.605,60 Euros. Caso a CMS venha a renovar o Contrato de Concessão com a EDP Distribuição, o valor da renda passará a ser de 100.358,27 Euros por trimestre.-----

Mereceu, por unanimidade, a deliberação "Tomado conhecimento".----

1.11 - ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE SETÚBAL - Torneio Inter Regiões Páscoa 2002 - Hóquei em Patins:-----

Presente of. c/ entrada n. 5102 de 2002-04-02, agradecendo todo o empenho da Autarquia para o bom êxito do evento referido em epígrafe, tanto no aspecto monetário como no logístico, daí ter sido aprovado um Voto de Louvor, e também o excepcional trabalho dos Técnicos da CMS no apoio e desenvolvimento da montagem e concretização do Torneio.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS tomou conhecimento. Transmitir à Federação Nacional e à Associação de Patinagem de Setúbal, o nosso elevado apreço pela realização deste torneio em Sines e pelo seu empenho na organização e êxito deste acontecimento, como desportistas".-----

.../...

1.12 - SECTOR DE DESPORTO - Desporto em Movimento - Primeira Prova de Pesca desportiva de Mar:-----  
Presente informação do Sector de Desporto c/ entrada n. 1372 de 2002-04-02, informando que irá realizar-se no dia 21 de Abril de 2002 a primeira prova de Pesca Desportiva de Mar e propondo, de acordo com a proposta apresentada pelo Ginásio Clube de Sines, a atribuição de uma verba de 75 Euros ao referido Clube, para a aquisição dos prémios.-----  
A CMS aprovou a atribuição do prémio no valor proposto.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----  
2.1 - SECTOR DE CONTRA-ORDENAÇÕES - Maria do Céu Silva - Rua José Faial, n. 36, Porto Côvo - Processo de Contra-Ordenação n.1/2002: Presente processo de contra-ordenação n. 1/2002, referido em epígrafe, referente à execução de obras de alteração ao prédio supramencionado, sem projecto ou licença de construção. A arguida informou a CMS através do req.1471/Ob de que ia efectuar obras de beneficiação, tendo o mesmo requerimento sido indeferido, por não se tratar apenas de obras de beneficiação.-----  
De acordo com a Lei, e considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, e a situação económica da arguida a Instrutora do processo propõe que seja aplicada a coima no valor de 748,20 Euros, fixando o valor das custas do processo em 10,48 Euros.-----  
Presente proposta da Sra. Vereadora Marisa, que atendendo aos princípios da Equidade e igualdade, propõe que seja aplicada a coima mínima de 498,80 Euros, à semelhança de situações idênticas. A CMS deliberou, por maioria, aprovar o valor proposto - coima mínima sendo o valor dos custos o referido no Relatório. Os Vereadores Idalino e Vinagre abstêm-se nesta votação.-----

2.2 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA - Alteração Orçamental n. 03/2002, ao Orçamento Corrigido 2001:-----  
Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisão do Sr. Vice-Presidente, datada de 2002-03-22, da aprovação da alteração orçamental em epígrafe que apresenta, quer nas reduções quer nos reforços, o valor de 15.500,00 Euros, conforme informação e justificação apresentada pelo Sector de Gestão Financeira.-----

2.3 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA - Classificação Orgânica dos Serviços:-----  
Presente informação do Sector de Gestão Financeira, informando que a DGAL através do Of. Circular n. 6 de 2002-03-19 da DGAL, vem sugerir a desagregação do capítulo 01. Administração Autárquica da seguinte forma, e com a qual concorda:-----  
01.01 Assembleia Municipal-----  
01.02 Câmara Municipal-----  
01.03 Operações Financeiras-----  
A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----  
.../...

3.1 - VÍTOR LUÍS DOS SANTOS ROQUE - PC/83/00 - Construção no Logradouro do Prédio Sito L. Nicolau Coelho n.3, - Sines:-----  
Presente processo mencionado em epígrafe, para construção em logradouro no Centro Histórico, tendo o mesmo sido indeferido em 2000-09-05, e o requerente apresentou reclamação com fundamento em violação do princípio da igualdade uma vez que, em 1997-03-18 foi deferido pedido de construção em logradouro para ampliação da loja ao lado que ora o requerente pretende também ampliar.-----  
Tal reclamação não obteve provimento, por se considerar que, tendo a impossibilidade de construção em logradouros no Centro Histórico sido determinada por norma posterior ao deferimento de 1997-03-18, o indeferimento de idêntica pretensão em 2000-09-05 não consubstanciaria qualquer tratamento desigual, uma vez que o seu enquadramento jurídico se havia alterado, tendo sido colocado à consideração da CMS a reapreciação do pedido sub judice.-----  
Mereceu, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Ferreira Costa, a aprovação da proposta de aprovação da construção, desde que o requerente apresente autorização dos proprietários de prédios confinantes.-----

3.2 - LUÍS AUGUSTO MARTINS E. RAPOSO E CÉLIA ESTEVÃO PARREIRA RAPOSO - Projecto de Alterações p/ o Prédio Sito na Rua da Floresta n. 24, Lote 7 - Sines - Proc.n. 122/2001:-----  
Presente req. c/ entrada n.1574/ob de 2001-10-26 solicitando aprovação do projecto de alterações mencionado em epígrafe. Presente parecer técnico, informando que, na solução das diferentes coberturas apresentadas, deve ser salvaguardada a aplicação de caleiras no remate das mesmas com as empenas, que o mapa das áreas deve ser devidamente instruído com a totalidade das áreas incluindo a das construções existentes e anexos, que a planta de implantação deve abranger todas as construções existentes dentro do lote e que, a alteração em questão, carece de prévia alteração à Operação de Loteamento (projecto tipo).-----  
Aprovado, por maioria, o projecto de alterações, com a abstenção do Vereador Armando Francisco, desde que se promova a alteração ao Loteamento.-----

3.3 - ROMÃO VAZ, LDA. - Projecto de Arquitectura - Edifícios de Habitação Colectiva - Loteamento da Quinta do Meio Lote 3 - Sines: Presente req. c/ entradas n. 277, 278/ob de 2002-02-18 e 323/ob de 2002-02-27, solicitando a anexação de peças desenhadas e escritas, assim como junção/substituição de elementos referentes ao Projecto de Arquitectura referido em epígrafe, e solicitando a sua apreciação.-----  
Presente parecer técnico, informando que se encontra em falta a Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. E que o projecto de arquitectura apresenta variações de área bruta de construção, sendo a média do aumento da referida área de 2,80%.-----  
De acordo com a Lei, as alterações até 3%, nestas condições, são .../...

aprovadas por simples deliberação de Câmara, com dispensa de quaisquer formalidades.-----  
Do ponto de vista técnico, encontra-se em condições de aprovação. Aprovado, por unanimidade, o aumento de área bruta de construção de 2,80%. O requerente deverá apresentar o elemento em falta para efeitos de Aprovação do projecto (certidão da CRP).-----

3.4 - DPGUOT - ARQUITECTO CARDOSO - Revisão do Plano Director Municipal de Sines:-----  
Presente informação do arquitecto Cardoso sobre o assunto mencionado em epígrafe, apresentando nota cronológica do PDM de Sines de 1990, o seu período de validade, a actualização dos pressupostos e das propostas de Ordenamento e Desenvolvimento que justificam a Revisão do PDM. Tendo como conclusão a necessidade da CMS mandar rever o PDM.-----  
A CMS delibera, por unanimidade, promover a revisão do PDM. Numa primeira fase da Revisão, a responsabilidade será totalmente Municipal.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----  
E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12,50 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lúdia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----